

ANFIP Saúde: Geap explica reajuste do plano



Geap Saúde
explica novo reajuste

8 de fevereiro
15h
Assista ao vivo pela **TV ANFIP**, no YouTube

**Encaminhe sua pergunta pelo chat da live*

Convidados:
Douglas Figueredo - Diretor presidente da GEAP
José Pacheco - Diretor de Relacionamento da GEAP
Ronald Acioli - Gerente executivo de Relações com o Governo Federal

Mediadora:
Margarida Lopes de Araújo - Vice-presidente de Serviços Assistenciais

ANFIP:
Maria Beatriz Branco - Vice-presidente de Assuntos Jurídicos
Jorge Cezar Costa - Vice-presidente de Finanças

A temporada de lives da TV ANFIP começa dia **8 de fevereiro**, às **15 horas**. A vice-presidente de Serviços Assistenciais, Margarida Lopes de Araújo, recebe o diretor presidente da Geap Saúde, Douglas Figueredo; o diretor de relacionamento, José Pacheco; e o gerente executivo de Relações com o Governo Federal, Ronald Acioli.

Pela ANFIP, também participam, como debatedores, os vice-presidentes Maria Beatriz Branco (Assuntos Jurídicos) e Jorge Cezar Costa (Finanças).

Na primeira parte da transmissão, os representantes explicam o reajuste no valor das contribuições dos participantes com idade acima de 59 anos. Em seguida, respondem aos questionamentos apresentados durante o debate.

Participe! [Acesse o canal](#) e ative o sino de notificações.

Fortaleza espera por você para o XVIII Encontro Nacional da ANFIP

De **27 a 29 de maio**, Fortaleza (CE) vai receber Auditores Fiscais da Receita Federal de todo o país para o **XVIII Encontro Nacional da ANFIP**.

A ANFIP-CE está empenhada em acolher da melhor forma possível todos os participantes.

Guardem essa data para fazer desse Encontro mais um momento de alegria, descontração, informação e diversão.

Além da interação entre os associados, durante o evento, serão abordados temas da carreira de Auditoria Fiscal, com apresentação de palestras e debates.

Reserve a data e fique atento às notícias da ANFIP, pois em breve serão divulgados todos os demais detalhes e a abertura das inscrições.

Contamos com a sua presença para tornar este Encontro ainda mais especial!



XVIII ENCONTRO NACIONAL
DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Data: 27 a 29 de maio - Fortaleza (CE)
Inscrições em breve

Campanha salarial: Servidores entregam contraproposta
PÁGINA 2

Nota técnica esclarece isenção tributária para líderes religiosos
PÁGINA 3

Saiba como utilizar a carteirinha virtual da Unimed
PÁGINA 5

Reajuste 2024: Fonacate, Centrais Sindicais e Fonasefe entregam proposta unificada

As entidades que representam os servidores do Poder Executivo Federal e são afiliadas ao Fonacate se reuniram, no dia 31 de janeiro, para analisar a contraproposta das Centrais Sindicais e do Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (Fonasefe) sobre o reajuste salarial de 2024.

Uma vez que o documento das Centrais e do Fonasefe converge com a contraproposta apresentada pelo Fonacate no dia 10 de janeiro, as entidades do Fonacate aprovaram subscrever e entregar uma proposta unificada ao governo federal para acelerar o andamento da negociação.

Na contraproposta protocolada no último dia do mês de janeiro, no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), constam dois blocos de recomposição salarial: reajuste de 34,32% dividido em 3 parcelas iguais de 10,34%, em 2024, 2025 e 2026, para os servidores federais que em 2015 firmaram acordos por dois anos (2016 e 2017); e reajuste de 22,71% dividido em 3 parcelas iguais de 7,06%, em 2024, 2025 e 2026, para os servidores que em 2015 fecharam acordos salariais por quatro anos (2016 a 2019).

A proposta ratifica ainda o pedido de equiparação de benefícios (alimentação, creche e per capita de saúde) e de maior celeridade às mesas específicas de negociação.

Quanto à pauta não-remuneratória, solicita revogação imediata de algumas medidas, como a IN 2, que dificulta a atividade sindical; uma posição contundente do governo

contra a PEC 32/2020, da reforma administrativa; e o fim da contribuição previdenciária para os servidores públicos aposentados (PEC 555/2006).

Ao entregar a contraproposta unificada, as entidades esperam que o MGI agende a próxima reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) o mais breve possível para dar resposta aos servidores. Clique [aqui](#) e acesse a contraproposta unificada.



Reuniões – Nos dias 29 e 30 de janeiro, a ANFIP reuniu-se com a Pública Central do Servidor e com o Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (Fonasefe) para definir a atuação conjunta pelo reajuste salarial. Representou a entidade a vice-presidente de Política de Classe e Salarial, Maria Inês Borges Ávila. Também representando a ANFIP, participou da reunião o Auditor Fiscal e presidente da Pública Central Sindical no DF, Wilson Romero.

ANFIP acompanha debates sobre a legalização dos jogos de azar

A ANFIP, por meio da representante da ANFIP-MS, Isabel Nascimento Elias Pereira, participou de um evento contra a legalização de jogos de azar, no dia 30 de janeiro, em Campo Grande (MS).

A ocasião contou com a presença de parlamentares de diferentes estados, como o senador Eduardo Girão (Novo/CE), para discutir o Projeto de Lei (PL) 2234/2022, que voltou a ser pautado no Congresso Nacional.

O projeto autoriza o funcionamento de cassinos e bingos, legaliza o jogo do bicho e permite apostas em corridas de cavalos no Brasil. Caso seja aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o PL segue para votação no plenário do Senado.

A ANFIP continua engajada para impedir que projetos como esse avancem, por favorecer a

criminalidade, em casos de corrupção, lavagem de dinheiro e tráfico, e estimular o jogo patológico (ludopatia), um quadro de dependência compulsiva que traz consequências psicológicas, sociais e financeiras tanto para o indivíduo quanto, em casos mais graves, para sua família.

Em 2023, a Entidade apoiou, inclusive, a criação da Frente Parlamentar por um Brasil sem Jogos de Azar, onde foram apresentadas notas técnicas constatando que o Brasil não possui ferramentas tecnológicas que garantam a fiscalização eficiente de uma atividade que movimenta tamanho fluxo de dinheiro.

O grupo de parlamentares realizará o ciclo de debates em várias regiões do país. O próximo evento está marcado para o dia 1º de fevereiro, em Minas Gerais.

Expediente

LINHA DIRETA é uma publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.
Sede: SBN Qd. 01 Bl. H Ed. ANFIP - Brasília/DF - CEP: 70040-907
Telefone: (61) 3251 8100
Whatsapp: (61) 98289 5150

Envie seus comentários sobre o LINHA DIRETA para o email: comunicacao@anfip.org.br

DIRETORA RESPONSÁVEL
Marluce do Socorro da Silva Soares

Editora
Ludmila Machado

REPORTAGEM
Daiana Lima, Ludmila Machado,
Marina Rodrigues e Thayná Cavalcante.

Editoração eletrônica
Allan Vitalino e Gilmar Vitalino



www.instagram.com/anfipnacional

www.facebook.com/anfip.nacional

www.twitter.com/anfipnacional

www.youtube.com/anfipoficial

Mesa Coordenadora do Conselho de Representantes analisa documentos



Em reunião no dia 29 de janeiro, a Mesa Coordenadora do Conselho de Representantes analisou documentos do colegiado e pareceres do Conselho Fiscal. Participaram do encontro, o coordenador Carlos José de Castro (GO); o vice-coordenador, Genésio Denardi (SP), e a secretária, Maria Alba de Carvalho.

Dentre os documentos avaliados, estão as atas das reuniões dos dias 5 e 10 de janeiro. Os conselheiros fizeram a leitura das informações e ajustaram o conteúdo relatado. Também fizeram a revisão do documento do Conselho Fiscal sobre o parecer da Comissão Eleitoral Nacional.

ANFIP publica edital de licitação para auditoria externa

A ANFIP torna público o edital de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria independente. O prazo para apresentação das propostas, mediante entrega pessoal na sede da Associação ou pelos Correios, vai até às 17 horas do dia 29 de fevereiro.

A empresa escolhida deverá realizar análises contábil,

financeira, dos controles internos e emissão dos relatórios e parecer conclusivo sobre as demonstrações financeiras da Entidade, abrangendo o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Confira [aqui](#) o documento com os critérios de participação e informações sobre a documentação exigida.

Esclarecimentos sobre isenção tributária para líderes religiosos

Em meio a diversas dúvidas e controvérsias, a Receita Federal do Brasil (RFB) emitiu o Ato Declaratório Interpretativo (ADI) RFB nº 1, de 29 de julho de 2022, a fim de prestar esclarecimentos sobre a isenção tributária para líderes religiosos. No entanto, a interpretação do documento gerou confusão, levando a questionamentos sobre sua eficácia e alcance.

Primeiramente, destaca-se que o ADI tem como foco principal a contribuição previdenciária patronal, especificamente a contribuição prevista no art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991. Outro ponto crucial é que essa isenção se aplica apenas aos valores pagos a ministros de confissão religiosa quando estes atuam exclusivamente em face do seu mister ou para a sua subsistência, conforme explicitado no preâmbulo do ADI.

Contrariamente à interpretação equivocada que circulou, a isenção não abrange outras atividades desempenhadas pelo líder religioso, como a gestão da entidade religiosa. Qualquer atuação além do estritamente religioso está sujeita à incidência normal de contribuição previdenciária.

Em resumo, o ADI não concede isenção de contribuição previdenciária patronal de forma generalizada. Sua função é esclarecer e interpretar o §13 do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, trazendo maior segurança jurídica às relações que envolvem líderes religiosos.

“Pode-se afirmar que o ADI RFB nº 1/2022 poderia não ter sido publicado, pois não inovou em nada, uma vez que apenas disse mais do mesmo e a suspensão da sua eficácia pelo ADE RFB nº 1 de 15 de janeiro de 2024, por sua vez, não trouxe

prejuízo algum às instituições religiosas, pois, por meio dele, nada conseguiram de diferente do que já estava previsto na Lei nº 8.212, de 1991 e nas Soluções de Consulta sobre este tema”, destaca o vice-presidente de Estudos e Assuntos Tributários da ANFIP, Adilson da Silva Bastos.

Portanto, é importante ressaltar que o Ato Declaratório Interpretativo não trouxe inovações, apenas ratificou interpretações já existentes, e sua suspensão pela Receita Federal não altera substancialmente as disposições previstas na legislação vigente.

Acesse [aqui](#) a nota técnica da ANFIP sobre o ADI.



Desoneração da Folha de Pagamentos – Quem paga a conta?

Apesar do perigoso precedente, a ideia de desonerar a folha de pagamentos para setores altamente expostos à concorrência internacional foi inicialmente apoiada por aqueles preocupados com a geração de empregos, pelos sindicatos e seus trabalhadores e, principalmente, pelos quatro setores inicialmente beneficiados: tecnologia da informação, móveis, confecções e calçados.

O tal precedente, no entanto, permitiu que a porteira fosse aberta. Rapidamente passou a contemplar 56 setores: os “amigos” do rei. Foram dezenas de Medidas Provisórias que incluíram novos agraciados, reduziram alíquotas e ampliaram a desoneração sem qualquer estudo técnico que justificasse a extensão dos benefícios. Ou seja, uma total falta de transparência com o trato do dinheiro público, que é fruto dos tributos que eu, você... nós pagamos.

A sociedade não arca, portanto, somente com os custos da falta de transparência. Tecnicamente, toda vez que um grupo beneficiado deixa de pagar um tributo de um lado, ele é compensado pelo aumento da tributação do outro lado, ou, ainda, pelo corte de despesas públicas. Ao final, a conta fica assim: eu, você... nós pagamos!

E esse cômputo fica ainda mais salgado quando o benefício tributário recebido -com a renúncia concedida- se apresenta desacompanhado da contrapartida esperada que, no caso dos setores econômicos beneficiados, seria o aumento da formalização de novos empregos.

Era para ser temporário! A Medida Provisória nº 540/2011, que definiu a desoneração, previa que seus benefícios fossem usufruídos somente até o fim de 2012. Ou seja, menos de dois anos. Já na conversão dessa MP na Lei nº 12.546/2011, houve a prorrogação do prazo de vigência para até 31/12/2014. A Lei

nº 13.043/14, promulgada em momento político conturbado, tornou permanente a desoneração.

Na sequência, vieram as Leis nº 13.670/18, que estabeleceu prazo de vigência para até 31/12/2020; a 14.020/20, que prorrogou esse prazo para até 31/12/2021; a 14.288/21, que estabeleceu nova prorrogação, até 31/12/2023; e a Lei nº 14.784/23, prorrogando o prazo até 31/12/2027. Ou seja, algo que era para ser provisório já perdura por mais de 13 anos. – Meu Deus! – gritaria qualquer cidadão esclarecido.

Nesses 13 anos, o programa gerou uma perda de arrecadação de centenas de bilhões de reais e a prorrogação de sua vigência por mais quatro anos, até 31/12/2027, ampliará essa perda em mais de R\$ 52 bilhões. De acordo com cálculos do Ministério da Fazenda, R\$ 12,26 bilhões só em 2024. Tudo isso sem uma efetiva mensuração de eventuais benefícios à sociedade brasileira. Definitivamente, não é assim que gestores e políticos responsáveis devem tratar as políticas e os recursos públicos.

Pesquisas e estudos promovidos por respeitáveis entidades demonstram que os setores beneficiados não foram os que mais empregaram a partir do momento da implantação da desoneração da folha de pagamentos. Pelo contrário, na verdade, reduziram o número de trabalhadores. Um desses estudos, produzido pelo IPEA, retrata que, em 10 anos (2012 a 2022), os setores desonerados fecharam 960 mil postos de trabalho. Uma redução de 13%.

Resumo da ópera: dinheiro público financiando o desemprego e turbinando lucros.

A sociedade brasileira precisa ser esclarecida de que ela não é obrigada, sob o seu encargo tributário, a perpetuar políticas comprovadamente ineficazes.

**Vanderley José Maçaneiro – presidente da Fundação ANFIP*

ESTADUAIS

Celebração com associados marca agenda de atividades da ANFIP-CE



Em clima de amizade, alegria e comemoração, a ANFIP-CE, Estadual do Ceará, realizou a confraternização natalina, a celebração dos seus 56 anos de serviço aos associados, bem como, os aniversários dos associados referentes ao trimestre outubro, novembro e dezembro/2023. O evento aconteceu no dia 19 de janeiro, no Bouganville Buffet. Marcaram presença associados, convidados, autoridades da Receita Federal e

representantes de entidades de classe que abrilhantaram a festa, animada por Fonseca Júnior e Banda.

Prestigiaram o evento Ricardo Antônio Carvalho Barbosa, superintendente da Receita Federal na 3ª Região Fiscal; Paulo Régis Arcaño Paulino, delegado da Delegacia da Receita Federal em Fortaleza; Alexandre Ponte Barbosa, delegado-adjunto; Djanira Freitas Braga, da Direção Nacional do Sindifisco; e Marcelo Lettieri, representando a presidente da DS Ceará do Sindifisco Nacional, Natália Nobre.

Na ocasião foram sorteados brindes para os aniversariantes do trimestre e para os associados presentes, sendo contemplados, Régia Selia Santiago Freire, Maria Leene Martins Gondim de Andrade, Maria Selma Sampaio de Oliveira e José de Arimatea Rodrigues Braz.

Em saudação aos presentes, José Anchieta, presidente da ANFIP-CE, falou do atraso nas obras onde seria realizado o evento natalino. “Assim, afirmamos, confraternização, amizade e alegria, além de espírito natalino, independem da data/mês da realização, pois todo dia do ano é Natal, amizade e alegria.”

Com informações da ANFIP-CE.

BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS

Usuários da Unimed Vitória devem usar carteirinha virtual para marcações e atendimentos

Para garantir mais segurança, sustentabilidade e praticidade para seus clientes, a Unimed Vitória deixou de produzir e enviar as carteirinhas físicas. Todo o relacionamento entre usuários e prestadores, seja em consultas, exames, procedimentos ou atendimentos, deve ser feito com a **carteirinha digital**. É só baixar o aplicativo da **Unimed Vitória Cliente**, na [App Store](#) ou [Google Play](#).

Somente usuários com idade acima de 59 anos continuarão recebendo a carteirinha física.

Para facilitar a utilização do serviço, a Unimed Vitória preparou uma cartilha explicativa, com o passo a passo de **como baixar, cadastrar e utilizar** os serviços oferecidos. [Clique aqui e confira](#).

Além da carteirinha virtual, pode ser acessada pelo aplicativo a 2ª via de boleto, consultar autorizações, demonstrativo do IRPF, extrato de coparticipação, guia médico por geolocalização, histórico de utilização, situação financeira, transcrição de exames e, ainda, fazer teleconsulta.



Caso tenham dúvidas ou precisem de assistência, uma equipe estará à disposição pelo Atendimento Chat Online (www.benevix.com.br), pelo whatsapp (27) 99953-6441 ou pela Central de Atendimento no 0800 606 7272 (de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h).

Garanta descontos de até 50% em eletrônicos no ANFIP Tem +Vantagens

Renove seus eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos com as ofertas exclusivas do seu Clube de Vantagens. Estão disponíveis diversos produtos de alta tecnologia da Samsung para todos os gostos, bolsos e necessidades, com descontos de até 50%.

Entre as ofertas, a empresa oferece 20% de desconto na pré-venda do Galaxy S24 Series. A promoção é válida até 11 de fevereiro.

Acesse [aqui](#) o Clube de Vantagens e aproveite!

FALE COM A ANFIP

GERAL

(61) 3251-8100 (ligação e whatsapp)
0800 701 6167 (somente telefones fixos ou públicos)
E-mail: ouvidoria@anfip.org.br

APOSENTADORIAS E PENSÕES

3004-1200 (custo de ligação local)
E-mail: aposentadoriaspensoes@anfip.org.br

CADASTRO

E-mail: cadastro@anfip.org.br

COMUNICAÇÃO SOCIAL

E-mail: comunicacao@anfip.org.br

JURÍDICO

3004-9197 (custo de ligação local - atendimento das 14h às 18h)
(61) 3251-8121 / 8123 / 8126
E-mail: juridico@anfip.org.br

PRESIDÊNCIA

E-mail: presidencia@anfip.org.br

SECRETARIA

E-mail: secretaria@anfip.org.br

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

3004-9196 (custo de ligação local)
E-mail: assistenciais@anfip.org.br
MarktClub: 0800 932 0000 – Ramal: 4199
Benevix (Concierge): (27) 99663-6339
concierge@benevix.com.br
Benevix/Unimed: 0800 606 7272
Geap: 0800 728 8300

